ID: 3D85EBE814DB4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002498/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026, FIRMADO ENTRE A **EXMO. ANTÔNIO REIS NETO,** PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, PORTADOR DO CPF Nº 079.290.303-00, DESIGNADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **CONSTRUTORA BRATA LTDA**, CNPJ: 40.291.416/0001-20, ENDEREÇO: AV CALISTO LOBO, Nº 22, TIBERÃO, FLORIANO-PI E-MAIL: CONSTRUTORABRATA@GMAIL.COM, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO VICTOR FEITOSA MONTEIRO, CPF: 082.972.973-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO À ORLA DO RIO PARNAÍBA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, COM A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ESMARAGDO DE FREITAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CONTRATO DE REPASSE Nº 972172/2024/MINISTÉRIO DO TURISMO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 655.500,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 1027; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 E FONTE DE RECURSO: 500/700.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, A **EXMO. ANTÔNIO REIS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO-PI** E PELA CONTRATADA, **CONSTRUTORA BRATA LTDA,** CNPJ: 40.291.416/0001-20, REP. LEGAL: JOÃO VICTOR FEITOSA MONTEIRO.

ID: 2EA917D607C64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Agente de Contratação da Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve um erro de digitação no EXTRATO DO CONTRATO **Nº 098/2026** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025,** Processo Administrativo Nº 001.0011548/2024, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses **ANO VI - EDIÇÃO MCC - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL 2026**, pg. 378, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.638,69 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS),

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.665,33 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 14 de abril de 2026

Julio César Vieira Reis
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Floriano/PI

ID: 16F92E1093DD4

Secretaria Municipal de Administração
FLORIANO
ADMINISTRAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO DE Nº 023/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010744/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR COMO MÚSICO JUNTO A BANDA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO "MAESTRO EUGÊNIO".

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GAB nº 026/2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no item 4.5 do Edital da Credenciamento N.º 023/2025, comunica aos interessados em geral que, após a análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, se utilizam do presente termo para divulgar o credenciamento, conforme relacionado no quadro abaixo:

CREDENCIADO(A)	CPF	HABILITAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	169.989.478-79	HABILITADO(A)
JOÃO BATISTA DA SILVA FERREIRA	453.472.123-49	HABILITADO(A)

Considerando o interesse público para o credenciamento de pessoas físicas para atuar como músico junto a banda do município de Floriano "Maestro Eugênio". O presente termo de credenciamento será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a constar, o mesmo foi lido achado conforme e aprovado, sendo rubricada pelos presentes.

Floriano-PI, 14 de abril de 2026.

DARLAN DE ALMEIDA PRIMOS
EQUIPE DE APOIO

JÚLIO CÉSAR VIEIRA REIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARIA LÚCIA MOTA DA SILVA NETA
EQUIPE DE APOIO

ID: 2C78D79F8DB04

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
SUTRAN

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 075/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E EMPRESA E & A CERTIFICADORA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com sede na Rua Marques da Rocha, Nº 1310, Caixa D'água, Floriano-PI, CNPJ Nº 07.789.413/0001-46, **neste ato representado pelo Ilma.** Carlos Antônio Almeida de Sousa, Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Floriano–PI, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 075/2026**, conforme estabelecido na Dispensa de licitação Nº 060/2025 e processo administrativo **Nº 001.0007977/2025,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do **Nº 075/2026**, referente ao Dispensa de licitação Nº 060/2025 **e processo administrativo Nº 001.0007977/2025**, visando a Contratação De Pessoa Jurídica Especializada nos Serviços de Emissão de Dispositivo Para Certificação Digital Tipo E-CPF e E-CNPJ Modelo A1 e A3 para atender as Necessidades das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Floriano-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo **Nº 001.0007977/2025,** como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se na cláusula quarta, acordada no Contrato 075/2026, a inclusão da dotação orçamentária do **Projeto Atividade: 2124,** permanecendo válidas e inalteradas as demais, **não** expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP).

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA:24081299315 Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA:24081299315 Dados: 2026.03.05 14:39:33 -03'00'

Floriano-PI, 05 de Março de 2026.

CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org